



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4159

Ji-Paraná (RO), 19 dezembro de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 06
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 08

DECRETOS

DECRETO N. 3672, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga o Decreto n. 3663, de 18 de dezembro de 2023, de nomeação de Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3663, de 18 de dezembro de 2023, de nomeação de **Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**, do cargo de **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3673, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Marcos Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Pereira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3674, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Jheniffer Frutuoso Lessa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Jurídica de Análise Processual da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jheniffer Frutuoso Lessa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Jurídica de Análise Processual** da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3675, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Jaedson Resende dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Subprocurador-Geral da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jaedson Resende dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral** da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3676, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Kissila Lorrayne Neres de Oliveira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kissila Lorrayne Neres de Oliveira Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3677, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Ana Hérica Soares Ângelo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Hérica Soares Ângelo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora-Geral Administrativa** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3678, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Vyviane Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Análise Processual da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vyviane Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Análise Processual** da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3679, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Sergio Adriano Camargo, para ocupar a função gratificada de Coordenador-Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sergio Adriano Camargo**, para ocupar a função gratificada de **Coordenador-Geral Administrativo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3680, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Marcos Pereira dos Santos, para ocupar, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Pereira dos Santos**, para ocupar, interinamente, o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente** do Município de Ji-Paraná, cumulativamente ao cargo de Secretário

Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3681, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 121/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.135.500,76** (um milhão, cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais e setenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1619	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	297.570,12
1525	15.451.0006.1047.0000 - Aquis. Veículos de Carga, Equip. Constr. Agrícola e Veículo 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-621 - Convênio nº 916744/2021 F.R.: 0.2.700.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da F.STN.: 2.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	805.830,58
1526	15.451.0006.1047.0000 - Aquis. Veículos de Carga, Equip. Constr. Agrícola e Veículo 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	32.100,06

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 538552 e CRC: 304B2089



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

(assinado eletronicamente)

Isaú Fonseca
Prefeito

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Município
ANEXO I AO DECRETO: N. 3681, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

	Superavit do Exercício de 2022		
1 - Ativo Financeiro			R\$ 56.591.753,00
2 - Restos a Pagar			R\$ 9.601.463,87
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 56.591.753,00	-	R\$ 9.601.463,87
			R\$ 46.990.289,13
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 46.990.289,13
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 40.637.156,05
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 6.353.133,08

(assinado eletronicamente)

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

(assinado eletronicamente)

Isaú Fonseca
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 538552 e CRC: 304B2089



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva (Interino)
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanira Freitas do Nascimento
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Adam Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Ison Morais de Oliveira
Corregedoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.621 - Convênio nº 916744/2021
 ANEXO II AO DECRETO: N. 3681, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 7.838.180,62
2 - Restos a Pagar			R\$ 2.930.013,04
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 7.838.180,62	-	R\$ 2.930.013,04
			R\$ 4.908.167,58
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 4.908.167,58
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 3.522.267,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 1.385.900,58

(assinado eletronicamente)

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda - Interina

(assinado eletronicamente)

Isaú Fonseca
 Prefeito

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3682, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 121/SEMFAZ/GGECO/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 69,36 (sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda - Interina

(assinado eletronicamente)

Isaú Fonseca
 Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



Pública Sistemas

ID: 538552 e CRC: 304B2089



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3681, de 19 de dezembro de 2023	19/12/2023
ID:	538552	Processo
CRC:	304B2089	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	19/12/2023 17:11:54	Finalização: 19/12/2023 17:14:07
MD5:	CFD3FAF45C210BA291E5C2C41B0C4D56	
SHA256:	A11C106DF8BBFFFA2E27DD8B025B3692BD8CE873C711E47A041D9C5D5CF44FDA	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	19/12/2023 17:13:36
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	19/12/2023 17:13:53

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	19/12/2023 17:12:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data
ELIANE SANTOS SILVA	Secretária Municipal de Fazenda Interina	19/12/2023 17:30:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Cargo	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	19/12/2023 17:58:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 538552 e o CRC 304B2089.



ID: 538563 e CRC: 416170B0

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3682, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
753	15.451.0006.1047.0000 - Aquis. Veículos de Carga, Equip.Constr. Agrícola e Veículo 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	69,36
TOTAL:		R\$ 69,36

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
726	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-69,36
TOTAL:		-R\$ 69,36

(assinado eletronicamente)

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda - Interina

(assinado eletronicamente)

Isaú Fonseca
 Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 538563 e CRC: 416170B0



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3682, de 19 de dezembro de 2023	19/12/2023

ID:	538563	Processo	Documento
CRC:	416170B0		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	19/12/2023 17:14:25	Finalização:	19/12/2023 17:17:00

MD5:	7C93D4A4D890B93030B0F1266BCE0284
SHA256:	4455042E5500F54BB7CAF46835739B1FB3E4515C7605E299D1DB82DB034653D2

Súmula/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	19/12/2023 17:16:13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	19/12/2023 17:16:26

ASSUNTOS

DECRETO	19/12/2023 17:15:13
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	Secretária Municipal de Fazenda Interina	19/12/2023 17:30:02
--	---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	19/12/2023 17:58:14
--	--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 538563 e o CRC 416170B0.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3683, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família		25.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	018-001 - Recursos próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
TOTAL:			R\$ 25.000,00

REDUÇÕES

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1180	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica		-25.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	018-001 - Recursos próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
TOTAL:			-R\$ 25.000,00

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3683, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 121/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3683, de 19 de dezembro de 2023	19/12/2023

ID:	538578	Processo	Documento
CRC:	569469AE		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	19/12/2023 17:17:02	Finalização:	19/12/2023 17:19:15

MD5:	3EE2B8347C8B6023EAD77245984FC5C7
SHA256:	4192520000148F7D209F8B288CE8676792A5FA8AF1624B34DC109D002F51AA16

Súmula/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	19/12/2023 17:18:53
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	19/12/2023 17:19:01

ASSUNTOS

DECRETO	19/12/2023 17:17:50
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	Secretária Municipal de Fazenda Interina	19/12/2023 17:30:02
--	---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	19/12/2023 17:58:15
--	--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 538578 e o CRC 569469AE.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3684, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 121/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
487	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	800,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 538584 e CRC: 8F7CA509



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
485	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 538584 e CRC: 8F7CA509



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3684, de 19 de dezembro de 2023	19/12/2023
ID:	538584	Processo
CRC:	8F7CA509	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	19/12/2023 17:19:19	Finalização: 19/12/2023 17:21:29
MD5:	FD244F72FE08CA8EF754DD99AE744EE	
SHA256:	7CBD370C05C7DDD3C3C8F2CF259387E823E447A54FEA52E9E984BE9E03F3BC	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 19/12/2023 17:21:03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 19/12/2023 17:21:12
ASSUNTOS		
DECRETO		19/12/2023 17:20:01
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA Secretária Municipal de Fazenda Interina	19/12/2023 17:30:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA Prefeito do Município de Ji-Paraná	19/12/2023 17:58:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 538584 e o CRC 8F7CA509.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3685, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exclui a servidora Anne Crislaine da Silva Strada, do Decreto n. 3620/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a servidora havia sido exonerada através do Decreto n. 3620/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora Anne Crislaine da Silva Estrada, do Decreto n. 3620/2023.

Parágrafo Único. Com a exclusão citada no *caput* permanece a vigência do Decreto n. 3006 (ID 413677).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/12/2023 às 18:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

Decreto 3685 de 19/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 538613 e CRC: 0D3DE77D).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 538613 e o código verificador 0D3DE77D.

Docto ID: 538613 v1

EDITAIS CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.037 - DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695 em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/PJ/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n.2030/GAB/PM/JP/2022.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

- a) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.
- b) **DECLARAÇÃO:** preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias úteis abaixo citados, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: **20 a 22 Dezembro de 2023**

Horário: **08h00min às 12h00min e 14h00min a 18h00min**

Local: Prédio da Prefeitura Municipal.

Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufrr.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>, carga horária 40 horas.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Link https://avasus.ufrr.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28 .	
LOCAL: Plataforma AVASUS	
Datas: 22/12 a 29/12 de 2023 (No dia 29 de Dezembro os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações).	

Cargo: F01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Vaga: SEMUSA - DOM BOSCO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
378.867-9	GUILHERME AVELINO SERAFIM	61,00	3º
351.564-8	RAFAELA ALVES DA SILVA	60,00	4º
368.234-0	SUELY FERREIRA DA CRUZ	60,00	5º
362.730-6	RITA DE KASSIA FERREIRA SOARES	59,00	6º
379.775-9	JANE NOGUEIRA MACEDO	59,00	7º
369.269-8	WANDERSON CÂNDIDO DE ARAÚJO	57,00	8º

Cargo: F01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Vaga: SEMUSA - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
379.461-0	NATALIA DE ASSIS MAXIMIANO	53,00	7º

Cargo: F01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Vaga: SEMUSA - NOVO HORIZONTE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
379.414-8	FERNANDA GRAMELICHY	60,00	2º

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2023.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 3641/GAB/PM/JP/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3686, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Exclui o servidor Sales Maicon Batista de Oliveira, do Decreto n. 3620/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o servidor havia sido exonerado através do Decreto n. 3620/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o servidor Sales Maicon Batista de Oliveira, do Decreto n. 3620/2023.

Parágrafo Único. Com a exclusão citada no *caput* permanece a vigência do Decreto n. 2781 (ID 369914).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 19/12/2023 às 18:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 538729 e o código verificador 778043A1.

Docto ID: 538729 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 280/2023

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visando atender a necessidade dos profissionais de Educação no âmbito do Município de Ji-Paraná, para o exercício do ano de 2024, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.ºs. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 em 07/06/2018. **Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n.º 2030/GAB/PM/JP/2022.**

Cargo: S38 - PROFESSOR NÍVEL II – 40H - 03 VAGAS
Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – Paulo Freire

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
364.762-5	DÉBORAH DANIELLY SILVA TEIXEIRA	53,00	5º
372.818-8	ESTEFÂNIA GONÇALVES DE SOUZA	52,00	6º
378.313-8	JOSIENE ROSA POUBEL DA SILVA	51,00	7º

Cargo: S38 - PROFESSOR NÍVEL II – 40H – VAGAS 02
Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – Irineu Dresch

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
367.031-7	ADRIANA ALMEIDA ROCHA	58,00	3º
374.925-8	JULIA CRISTINA FEITOZA MOTA	52,00	4º

CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Cargo: S38 - PROFESSOR NÍVEL II – 40H – VAGAS 02
Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – Irineu Dresch

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RECLASSIFICAÇÃO
378.289-1	THAYNA GOMES CARVALHO	65,00	5º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **19/12/2023 à 18/01/2024** de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 18 de Dezembro de 2023.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 3641/GAB/PM/JP/2023

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público N.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “A/B”.	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais .	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes .	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br

		SIGAP www.tce.ro.gov.br
	Renda ao Tribunal de Contas.	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (cópia)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
1(uma) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica. Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NIVEL II – 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	N.º		
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VINCULO EMPREGATÍCIO:			
<input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vínculo <input type="checkbox"/> -Comissionado			
ESTADO CIVIL:			
<input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> -Divorciado (a) <input type="checkbox"/> -Outros			
COR:			
<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:		ESTADO:	
PAI:	MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO
UF			
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO
DATA NASC.	O	LOCAL NASC.	

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: -----/-----/2023.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/SUPECOL/2023

Processo Administrativo: 683/CMJP/2023**Objeto:** Aquisição de Certificado Digital**Origem:** Coordenadoria Geral de Contabilidade**Valor:** R\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).**Modalidade:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

A Superintendência de Compras e Licitações-SUPECOL da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, abaixo, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Aquisição de certificado digital para o órgão (e-CNPJ), bem como para seu representante, Presidente da CMJP, Sr. Welinton Poggere G. da Fonseca (e-CPF), o qual visa manter o mecanismo atual de atender aos padrões normativos em vigor, garantindo a segurança e autenticidade das informações e comunicações eletrônicas entre a Câmara Municipal de Ji-Paraná e outros órgãos, conforme descrito no Termo de Referência (ID 65182) e Solicitação de Materiais (ID 65180), Autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID 68562), sendo os valores praticado

em conformidade com o orçado e registrado (ID 67501), e Declaração do Ordenador de Despesas (ID 68242), sendo o valor apresentado no (ID 68513).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº 40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada hipótese de **Dispensa de Licitação** em favor da empresa: **DIGITAL LOCK SERVIÇO DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.448.443/0001/08**, tudo conforme consta nos autos do processo. Lavra-se o presente Termo de Dispensa, com base no caput do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 18 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO- CMJP

SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18** e **60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

**Doe sangue
você também!**

